MUNICÍPIO DE PENICHE

Despacho n.º 047/2026 (2025-2029)

Alteração da Constituição da Comissão Paritária – SIADAP 3 - Alteração

Mandato 2025 – 2028

I. Considerando:

1. O Despacho n.º 025/2026 (2025-2029), no qual procedi à alteração da constituição da Comissão Paritária – SIADAP 3 – Mandato 2025-2028, mantendo-se os seus pressupostos legais;
2. Na sequência dos procedimentos concursais nos quais nomeei os dirigentes intermédios de 1.º grau – Diretores de Departamento e a dirigente de 2.º grau responsável pela área de Recursos Humanos;
3. Que os dirigentes intermédios de 1.º grau integravam a Comissão Paritária como vogais suplentes representantes da Administração, há necessidade de proceder à alteração da constituição deste órgão colegial quanto a esses elementos;

II. DETERMINO, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º da Lei SIADAP que, face às alterações na constituição do Órgão Executivo decorrente das eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro de 2025, os elementos da Administração que integram a Comissão Paritária no quadriénio de 2025 – 2028, passem a ser os seguintes:

Vogais efetivos representantes da Administração:

1.ª vogal - **Cristina Maria Luís Leitão**, Vereadora a tempo inteiro, responsável por orientar os trabalhos da Comissão;

2.º vogal – **Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, na qualidade de Vereador a tempo inteiro**, que orienta os trabalhos na ausência da 1.ª vogal;

Vogais suplentes representantes da Administração:

1.ª vogal - **Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro**, na qualidade de Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social;

2.º vogal- **Rodolfo Costa Veríssimo,** na qualidade de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial.

Os vogais representantes dos trabalhadores mantêm-se, de acordo com o processo eleitoral

Vogais efetivos representantes dos trabalhadores:

1.º vogal – Ricardo Jorge Bernardo Fernandes;

2.º vogal – António de Jesus Mendonça.

Vogais suplentes representantes dos trabalhadores:

1.º vogal – Luís Miguel dos Santos Nobre;

2.º vogal – Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito;

3.ª vogal- Sílvia Maria de Almeida Martins Pereira;

4.ª vogal - Letícia dos Santos Martins.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

III. Cumpra-se e dê-se conhecimento público nos termos legais:

- ✓ Publicitação na página eletrónica do Município de Peniche;
- ✓ Aos visados no presente despacho;
- ✓ Divulgação aos trabalhadores/as da Câmara Municipal, por intermédio dos seus avaliadores e/ou coadjuvantes.

Paços do Município de Peniche, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales